



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo



COMISSÃO LOCAL PARA O PLANEJAMENTO DE RETORNO GRADUAL E SEGURO DAS
ATIVIDADES PRESENCIAIS/CAMPUS DIADEMA

Ofício nº 15/2022/COMISSÃO LOCAL PARA O PLANEJAMENTO DE RETORNO GRADUAL E SEGURO DAS
ATIVIDADES PRESENCIAIS/CAMPUS DIADEMA

Diadema, 24 de março de 2022.

Ilmo Sr.

Prof. Dr. Dário Santos Junior

Diretor Acadêmico do Instituto de Ciências Ambientais, Químicas e Farmacêuticas

Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP - Campus Diadema

Assunto: **Aprovação das adequações do Plano II - RETORNO GRADUAL E SEGURO PARA AS
ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS DO ICAQF CAMPUS DIADEMA**

Prezado Diretor,

Considerando as novas Recomendações do Comitê Permanente para Enfrentamento da Pandemia de Coronavírus (CPEC) para o retorno seguro das atividades presenciais na Unifesp, que indica ser possível flexibilizar a exigência de distanciamento físico nos ambientes da universidade, a comissão de retorno do ICAQF revisou o plano II aprovado na congregação do ICAQF no dia 15 de março de 2022.

A proposta atual considerou as novas recomendações da CPEC e retirou a exigência de manutenção do distanciamento físico em laboratórios, salas de aula e anfiteatros, mantendo o distanciamento em espaços destinados ao refeitório. Essa revisão teve como objetivo possibilitar o retorno de 100% das atividades de ensino da graduação de forma presencial.

Ainda, destacamos que a comissão local manteve no plano II - revisado todas as demais orientações de biossegurança presentes nas **Diretrizes, orientações e protocolos visando a retomada gradual e segura das atividades presenciais nas dependências físicas da Unifesp, conforme preconiza a CPEC.**

Em decorrência da necessidade de tramitar em tempo de reorganizar as atividades de ensino propostas para início do primeiro semestre letivo de 2022, encaminhamos o plano II- revisado para análise e aprovação *ad referendum* da Diretoria Acadêmica

Atenciosamente,

SUZETE MARIA CERUTTI

Presidente da Comissão Comissão Local para o Planejamento de

Retorno Gradual e Seguro das Atividades Presenciais

ICAQF



Documento assinado eletronicamente por **Suzete Maria Cerutti, Presidente**, em



24/03/2022, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço:
"https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **1037265** e o código CRC **13952F51**.

Rua: São Nicolau 210 - Bairro Centro - Diadema - SP CEP 09913-030 - <http://www.unifesp.br>

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23089.007687/2022-09

SEI nº 1037265



PLANO II DE RETORNO GRADUAL E SEGURO PARA AS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS DO ICAQF CAMPUS DIADEMA

Este documento foi elaborado pela Comissão Local para o Planejamento de Retorno Gradual e Seguro das Atividades Presenciais - campus Diadema designada pelas portarias:

Portaria Interna 103 - Portaria Diretoria Acadêmica ICAQF Diadema 3008/2021, de 10 de agosto de 2021.

Portarias 104/2021 - Portaria Diretoria Acadêmica ICAQF Diadema 3067/2021) e 105/2021 (Portaria Diretoria Acadêmica ICAQF Diadema 3073/2021, de 13 e 16 de agosto de 2021, respectivamente, para inclusão de membros na comissão.

Prof. Dr. Edimar C Pereira-CISSP - Comissão Interna de Saúde do Servidor Público – Titular

Profa. Dra. Carla Lopes - Comissão Interna de Saúde do Servidor Público – Suplente

Profa. Dra. Laura Oliveira Péres Philadelphi - Representante da Câmara de Graduação

Prof. Dr. Leonardo José Amaral de Siqueira - Representante da Câmara de Graduação

Prof. Dr. Marcelo A. Vallim – Representante da Câmara de Extensão

Prof. Dr. Renata Pascon - Representante da Câmara de Pós-Graduação

Profa. Dra. Suzan Pantaroto Vasconcellos - Representante da Câmara de Pós-Graduação

Profa. Dra. Suzete Maria Cerutti - Presidente

Prof. Dr. Wagner Luiz Batista - Vice-Diretor Acadêmica

Sr. João Carlos Alves Duarte – Diretor Administrativo do ICAQF, Campus Diadema

Sra. Maria Medina-Representante da Administração - Divisão de Serviços

Sra. Erika Correia Silva- Representação do Núcleo de Apoio ao Estudante – NAE

Sr. Deyson Sidney Meneses Vital – Representante Setor de Infraestrutura do campus

Sra. Sandra Maria de Souza Silva - Divisão/Setor de Gestão com Pessoas do campus

Sr. Dr. Alexandre de Jesus Barros - Representação de Técnicos – NATEP

Sra. Palloma Mendes - Representação de Técnicos - NATEP

Lucas Rachid - Representação Estudantil

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	2
2. INTRODUÇÃO	4
3. PLANO DE RETORNO ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS NO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS, QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS	7
3.1.1 Atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e Assistência Estudantil	7
3.1.2. Atendimento à Comunidade	11
3.1.3 Monitoramento	15
3.1.4 Comunicação e Treinamento	17
3.2. DAS ATIVIDADES DE ENSINO	19
3.2.1 Pós-graduação	19
3.2.2 Extensão	19
3.2.3 Graduação	20
3.3 ATIVIDADES DE PESQUISA	21
4. ORIENTAÇÕES GERAIS	22
5. ANEXOS	24

1. APRESENTAÇÃO

Este documento tem como finalidade apresentar as recomendações e definir protocolos para o retorno seguro das atividades presenciais de ensino, pesquisa, extensão, assistência e administração do Instituto de Ciências Ambientais, Químicas e Farmacêuticas (ICAQF) da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), tendo em vista a necessidade de organização dos espaços coletivos para viabilizar o retorno das atividades acadêmicas e administrativas de forma a minimizar o risco de exposição à infecção pelo SARS-CoV-2. Foi elaborado pelos membros da **Comissão Local para o Planejamento de Retorno Gradual e Seguro das Atividades Presenciais**, considerando:

- i. Diretrizes, orientações e protocolos visando a retomada gradual e segura das atividades presenciais nas dependências físicas da UNIFESP, **Relatório Atualizado da Comissão Executiva/ 22 de fevereiro de 2022**. Nomeada Pela Reitoria da UNIFESP (Portaria Reitoria N. 1469/2020) ([pdf](#))
- ii. **Portaria da pró-reitoria de Graduação (Prograd) N. 566/2022**. Estabelece as diretrizes para a realização das atividades acadêmicas dos cursos presenciais de graduação, no contexto da pandemia da Covid-19 ([pdf](#))
- iii. **6º Comunicado da Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa (ProPGPq)** e da Comissão de Retorno às Atividades Presenciais de Pesquisa da UNIFESP de 12/01/2022 ([doc](#)).
- iv. Recomendações do Comitê Permanente para Enfrentamento da Pandemia de Coronavírus (CPEC) para o retorno seguro das atividades presenciais na Unifesp ([doc](#))
- v. **Comunicado 7: Diretrizes e Orientações para o Planejamento do Retorno Gradativo, Progressivo e Seguro das Atividades Presenciais de Extensão (ProEC)** ([doc](#))
- vi. **Resolução Nº 205/2021/Conselho Universitário (CONSU)**, UNIFESP, que aprova as orientações, diretrizes e fluxos para o planejamento e a organização para a elaboração de um Plano de Retorno gradativo, progressivo e seguro das atividades no contexto da pandemia da COVID-19 ([pdf](#)).
- vii. **Resolução Nº 215/2021/Conselho Universitário (CONSU)**, UNIFESP, que dispõe sobre o Planejamento do Retorno Seguro das Atividades Presenciais na Unifesp, para o início do calendário acadêmico da graduação de 2022 ([pdf](#))
- viii. **Resolução 218/2022/ Conselho Universitário (CONSU)**, UNIFESP, que dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação de comprovante de vacina contra covid-19
- ix. **Portaria ProPessoas nº 3.768/2021**, de 25 de outubro de 2021, que reorienta as rotinas de trabalho e os procedimentos administrativos no âmbito da Unifesp e HSP/HU e HU2 ([pdf](#))
- x. **Instrução Normativa Prograd 01/2022** que normatiza a comprovação do esquema vacinal contra a Covid-19 para acesso e circulação de graduandos/as em todos os espaços da Universidade Federal de São Paulo – Unifesp. ([pdf](#))
- xi. **Instrução Normativa Propessoas 02/2022-** Estabelece orientações e procedimentos a serem observados pelos os(as) agentes públicos(as) que se enquadrarem no rol de condições e fatores de risco elencados na Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 90, de 28 de setembro de 2021 e Portaria ProPessoas nº 3768, de 25 de outubro de 2021 ([pdf](#))

- xii. Instrução Normativa Propessoas N° 3/2022-** Estabelece orientações e procedimentos a serem observados pelos(as) agentes públicos(as) quanto à comprovação obrigatória do esquema vacinal contra a COVID-19 ([pdf](#)).
- xiii. Decreto N° 65.849, de 06 de julho de 2021/ Estado de São Paulo,** que determina que instituições de ensino superior, deverão observar as limitações de ocupação de espaços de acesso ao público ([Texto Original](#))
- xiv. Decreto Municipal n°. 8.087/2022 Prefeitura de Diadema, SP** que dispõe sobre a sobre a instituição do Passaporte da Vacina e estabelece a sua exigência para acesso a estabelecimentos a de COVID-19 ([pdf](#)).
- xv. Cenário epidemiológico** do estado de São Paulo e da cidade de Diadema (<https://vacinaja.sp.gov.br/vacinometro/>)
- xvi. Levantamentos de dados realizados pela Comissão Local,** de infraestrutura, setor de serviços e das demandas da câmara de graduação, câmara de pós-graduação e Pesquisa (CaPGPq), câmara de extensão e Cultura (CAEC), e dos órgãos complementares (Núcleo de apoio ao estudante (NAE), Biblioteca e Núcleo de Apoio Técnico de Ensino, Pesquisa e extensão-NATEPE, disponibilidade orçamentária

Recomendamos que todos consultem os documentos supracitados

2. INTRODUÇÃO

Com objetivo de possibilitar o retorno das atividades presenciais de ensino, pesquisa, assistência, administração e extensão em um cenário de segurança para toda a comunidade da UNIFESP, o comitê permanente para enfrentamento da pandemia de Coronavírus (CPEC) da UNIFESP propõe que a programação do retorno às atividades ocorra de forma gradual e progressiva, considerando as instâncias supracitadas e preservando as especificidades de cada unidade em relação às atividades desenvolvidas, condições de segurança sanitária e de necessidades de readequação da infraestrutura física e de pessoal.

Nesse sentido, a **Comissão Local para o Planejamento de Retorno Gradual e Seguro das Atividades Presenciais do ICAQF** considerou, como indicador para orientar e delinear as ações para a flexibilização do plano de retorno vigente, o cenário epidemiológico da comunidade do ICAQF (gestores, colaboradores, docentes, discentes e TAEs), da cidade de Diadema e do Estado de São Paulo.

Os dados atuais mostram que o Estado de São Paulo apresenta redução do número de casos, mortes e ocupação de leitos hospitalares por COVID-19 e, com esquema vacinal completo de 79,95% da população. Quando considerado o município de Diadema, 79,25% da população apresenta esquema vacinal completo (<https://vacinaja.sp.gov.br/vacinometro/>). Quando consideramos o inquérito vacinal realizado pela Pró-reitoria de Gestão Com Pessoas, Departamento de Saúde do Trabalhador e Núcleo de Atenção à Saúde do Servidor, no período de 01/12/2021 a 31/01/2022, os dados mostram que um total de 99,23% dos servidores (TAEs e Docentes) está com sistema vacinal completo, o que reitera os dados do levantamento realizado pela comissão local, nos dois inquéritos realizados no segundo semestre de 2021. Também foi considerado, para a atual proposição, o resultado do acompanhamento das atividades e ações propostas para o retorno gradual das atividades presenciais que ocorreram no segundo semestre letivo de 2021, resultado do **Plano I** de retorno às atividades presenciais elaborado por esta comissão. Os dados mostram que o retorno ocorreu dentro de um cenário seguro, e possibilitou a análise e a adequação dos laboratórios de pesquisa e de ensino e áreas comuns necessárias, implementação das medidas preventivas e de proteção à comunidade.

Em conjunto, essas ações possibilitaram a continuidade das atividades acadêmicas e administrativas consideradas essenciais e, também, direcionaram as nossas ações para a proposição do **plano de retorno às atividades presenciais (Plano II)**. O acompanhamento contínuo do cenário epidemiológico local, municipal e estadual, nos orientará para maior flexibilização ou recrudescimento de medidas restritivas de isolamento e, com isso, minimizar

o risco de proliferação da COVID-19. **Entretanto, destacamos a necessidade de adequada conscientização de toda a comunidade acerca das medidas individuais para prevenção e controle da COVID-19 e síndromes respiratórias agudas graves (SRAG).**

Assim, considerando os indicadores, norteadores e normativas supracitados, o retorno presencial seguro às atividades presenciais ocorrerão no cenário de abertura para atividades práticas e teóricas, que considera a ampliação das atividades para até 100% dos(as) estudantes, respeitando as condições de segurança de cada espaço, quando exigido, e mantendo as medidas de segurança e prevenção contra a COVID-19.

Reiteramos que o Plano II tem como **princípios básicos:**

- i. Preservar a saúde da comunidade Unifesp, campus Diadema;
- ii. Preservar o funcionamento dos laboratórios de ensino, pesquisa e extensão, uma vez reabertos;
- iii. Respeitar as especificidades de cada Unidade Curricular/curso;
- iv. Possibilitar o acesso e a permanência segura dos indivíduos para a realização de seu trabalho ou para sua formação;
- v. Respeito rigoroso aos protocolos de biossegurança.
- vi. Reavaliar as necessidades de infraestrutura dos laboratórios de ensino e pesquisa de acordo com a segurança sanitária e as normas descritas nos documentos orientadores, condições necessárias para seu funcionamento;
- vii. Avaliar as necessidades das salas de aula de acordo com a segurança sanitária e as normas descritas nos documentos orientadores, condições necessárias para sua abertura;

Ainda, conforme preconiza a **Resolução 218/2021 do CONSU, Instrução Normativa 01/2022 da ProGrad, Instrução Normativa Propessoas 02/2022**, Decreto Municipal nº. 8.087/2022, e diretrizes orientadoras e protocolos-atualizados em fevereiro de 2022, a **apresentação do comprovante de vacinação para frequentar as dependências da UNIFESP é obrigatório, exceto em condições que haja impedimento clínico.** Reiteramos que as **medidas de segurança, destacadas abaixo, deverão ser mantidas independentemente do nível de retomada definido, situação epidemiológica e da cobertura vacinal para COVID-19 e científicas à comunidade** por meio de cartazes afixados em todos os espaços de uso comum, nos setores administrativos, salas de aulas e dentro dos laboratórios de ensino e pesquisa, a saber:

Contribuições Individuais:

1. Uso obrigatório de máscaras cobrindo a boca e nariz por todos(as) professores, estudantes, técnicos(as), terceirizados(as), colaboradores(as) e fornecedores e necessidade de higienização frequente das mãos. Nos laboratórios de ensino e em ambientes assistenciais, o uso de máscara deverá ser do tipo cirúrgico de três camadas, ou de acordo com normas específicas pré-estabelecidas.
2. A necessidade de garantir o distanciamento físico mínimo entre as pessoas em todos os espaços, respeitando as diretrizes e orientações vigentes.
3. Não compartilhar objetos de uso pessoal.
4. Ingerir alimentos em locais apropriados.
5. Lavar as mãos com sabão com frequência ou higienizar as mãos com álcool gel;
6. Permanecer nas instalações da universidade apenas o período necessário para realizar as atividades previstas.
7. Não comparecer nas dependências da UNIFESP caso apresentem algum sintoma compatível com quadro gripal ou contato próximo e em caso confirmado de COVID-19.

Contribuições coletivas:

1. Respeitar as normas e sinalização de espaços como sanitários, restaurantes universitários, áreas de circulação e transporte interunidades.
2. Respeitar as normas e sinalização de espaços de permanência prolongada (Salas de aula, laboratórios didáticos, laboratórios de pesquisa, laboratórios multiusuários, e áreas administrativas).
3. Fazer desinfecção frequente dos utensílios e equipamentos de uso comum.
4. Manter portas e janelas abertas para ventilação do ambiente.

Cartazes usados para publicização das normatizações em cada espaço estão descritos nos Anexos I e II. A manutenção e fixação dos cartazes informativos nos espaços comuns do ICAQF (corredores, banheiros e restaurantes), espaços administrativos e nos laboratórios de ensino é de responsabilidade da divisão de serviços. A manutenção dos cartazes nos laboratórios de pesquisa é de encargo do(as) docente(s) responsável(is).

3. PLANO DE RETORNO ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS NO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS, QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS

De acordo com o COMUNICADO Nº 5 DA DIRETORIA ACADÊMICA, de 30.12.2021, o horário de abertura das unidades será das **7:00 às 23:00h** de segundas às sextas-feiras. Aos sábados o acesso fica limitado ao período das 7:00 às 18:00. Aos domingos e feriados o acesso fica restrito, sendo somente possível com autorização. Ainda, estabelece que o fluxo para acesso aos discentes, servidores(as) e colaboradores(as) será mediante apresentação de identificação institucional como o crachá ou documento que comprove seu vínculo (autorização do chefe imediato ou docente responsável). Ainda, será necessário apresentar o comprovante de ciclo vacinal completo, conforme normativas e resoluções da UNIFESP decreto municipal descritos acima. Atendendo às normas citadas, o fluxo de pessoas externas à instituição será mediante autorização da comissão local e apresentação do comprovante de ciclo vacinal completo.

Sugere-se que as reuniões continuem ocorrendo no formato virtual.

3.1 READEQUAÇÕES PARA REABERTURA E USO DOS ESPAÇOS

Este item tem como objetivo apresentar as ações já realizadas nas dependências das Unidades do Campus Diadema, para o retorno mais seguro, as quais incluíram: re(avaliação) dos espaços para as atividades de ensino, pesquisa e extensão, atendimento à comunidade, transporte e monitoramento das condições epidemiológicas e, quando necessário, foi realizada a readequação.

Reiteramos a necessidade de atendimento da comunidade às orientações e normatizações apresentadas para minimizar o risco de proliferação da COVID-19 e as SRAG.

3.1.1 Atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e Assistência Estudantil

De Ensino

Considerando a necessidade de atendimento às medidas de segurança individual e coletivas descritas previamente, foram avaliados:

1. Os espaços físicos de permanência para as atividades de ensino - salas de aula - para garantia da proteção, segurança e saúde da nossa comunidade universitária,
2. Os espaços físicos de permanência para as atividades de ensino - laboratórios de aula prática.

Nestes espaços **foram**, ainda, **considerados os itens**: circulação natural do ar por meio da abertura de portas e janelas, existência de pias ou lavatórios, existência de placas de comunicação sobre normas de segurança (obrigatoriedade do uso de máscaras cobrindo boca e nariz, higiene das mãos, proibido empréstimo de material de uso pessoal/individual/ EPIs), indicação do número máximo de alunos, local de descarte de máscaras e luvas, armários no corredor para deixar pastas/bolsas/agasalhos), funcionamento do ar condicionado (se necessário), e realizadas as adequações, quando necessárias, com apoio do setor de infraestrutura (Anexo III).

De Pesquisa e Multiusuários

Foram reavaliados os espaços em relação a sua capacidade de adaptação às condições mínimas para segurança sanitária para os docentes/discentes e técnicos, quando houver. É de responsabilidade do(s) docente (s) e usuário(s) a garantia do uso adequado do espaço e do cumprimento das normas de segurança individual e coletivas.

Destacamos que além das medidas individuais e coletivas de segurança para reduzir o risco de disseminação do coronavírus, algumas das medidas específicas para estes espaços, estabelecidas no plano I, devem ser mantidas, a saber:

- i. Garantir adequada comunicação visual de proteção e prevenção de risco à COVID- 19, sobre o uso de máscaras, álcool em gel e limpeza de bancadas e equipamentos (Anexos II).
- ii. Organizar a rotina de limpeza do ambiente de trabalho (bancadas) e dos equipamentos de uso individual. A limpeza do piso é realizada pela equipe de limpeza do campus.

De Extensão

A Câmara de Extensão e Cultura (CAEC) destaca que todas as atividades de extensão presenciais (vide tabela 2), respeitando as especificidades e a complexidade, devem se adequar às normas de segurança individual e coletiva da UNIFESP. Destaca que cabe ao(a) Servidor(a) proponente das atividades e/ou ações avaliar as condições de oferta da atividade de extensão, de modo a garantir a condição sanitária aos participantes.

Tabela 2- Atividades de Extensão propostas e modo de oferta, considerando as normativas citadas:

Atividades /Ações	Remoto	Presencial
Eventos	X	X
Cursos de extensão	X	X
Observatórios	X	
Empresas Jr	X	
Cursos de Especialização e Aperfeiçoamento	X	X
Programas e Projetos	X	X

De Assistência

Refeitórios/ Alimentação

Encontram-se disponibilizados espaços para que os estudantes/servidores e colaboradores façam suas refeições obedecendo as medidas de segurança previstas. Os lugares demarcados para o uso (postos) foram dispostos diagonalmente e não frente a frente, pois os ocupantes estarão sem máscaras. Encontram-se sinalizadas por meio de cartazes as recomendações sobre:

- i. Distanciamento físico mínimo de 1,5, considerando o risco do ambiente, pois os ocupantes estarão sem máscaras;
- ii. Sinalização por meio de cartazes sobre a necessidade de manter distanciamento; de que não haja compartilhamento de objetos de uso pessoal e de manter janelas e portas abertas;
- iii. Já se tem estabelecida uma rotina de limpeza de objetos (incluindo cadeiras), superfícies e chão pelos colaboradores pelo menos três vezes/dia ou após o uso do local por uma turma ou equipe com hipoclorito de sódio 0,5% (a ser realizada pela equipe de limpeza).
- iv. É recomendado higienizar as mãos na entrada do restaurante, de forma correta (através de cartazes expostos), antes de consumir a refeição e, na impossibilidade de lavar as mãos com água e sabão, utilizar álcool a 70%.
- v. A organização, manutenção da sinalização e limpeza deste espaço são de responsabilidade do setor de serviços, com apoio da administração.

O Núcleo de Apoio ao Estudante (NAE)

O NAE, que atua nos serviços de permanência estudantil e acolhimento social, emocional e de saúde dos estudantes manterá suas atividades no formato híbrido, sendo que os

acolhimentos/atendimento dos estudantes continuarão no modo remoto, com toda estrutura adequada (vide Tabela 3). O trabalho presencial, quando necessário, ocorrerá esporadicamente para cumprir editais vigentes da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE de empréstimo/recebimento de Chromebook; entrega/recebimento de *chips* de internet; doação de cestas básicas; empréstimo e recebimento de aventais para aulas de laboratório e eventuais acolhimentos individuais e ações presenciais.

A mudança no formato de atendimento realizado pelo NAE estará associada às necessidades de infraestrutura física e de pessoal, tendo em vista, que a necessidade de realizar acolhimentos / atendimentos individuais requer espaços e pessoal qualificado. Entretanto, o NAE destaca que a experiência prévia com atendimento remoto evidenciou um aumento na adesão ao número de atendimento em relação aos atendimentos realizados no formato presencial.

Também permanecerá no modo remoto o atendimento realizado pela intérprete de libras, que foi alocada no NAE. O formato atende às necessidades institucionais atuais de apoio à interpretação em outros campi. A servidora tem adequada estrutura de espaço físico em sua residência e estrutura tecnológica de transmissão, como câmeras em HD de alta definição, *notebook*, *chromakey* nas cores verde, azul e fundo branco, iluminação apropriada para gravação e para transmissão, tela com retorno de imagens, microfone antirruído com retorno auditivo adequado e internet de alta velocidade. Dessa forma, já existe um estúdio de gravação remota disponível e adequado ao trabalho de interpretação que é realizado na UNIFESP (vide fotos no Anexo IV).

Tabela 3 – Ações e Atividades desenvolvidas pelo NAE e modo de atendimento

Atividades /Ações	Remoto	Presencial
Acolhimento social	X*	
Acolhimento Psicológico	X	
Atendimento em Saúde	X	
Intérprete de Libras	X	
Empréstimo/Recebimento de material e equipamentos		X
Ações Coletivas do NAE		X
Acolhimento e atendimento individual		X**

* Acolhimento social é realizado pelo NAE com apoio da PRAE de forma remota.

** Poderá ocorrer de forma presencial, considerando a estrutura física.

3.1.2. Atendimento à Comunidade

Biblioteca

O horário de atendimento presencial na biblioteca do ICAQF, será das 12:00 às 20:30, de segunda a sexta-feira, de acordo com o cronograma apresentado abaixo (Tabela 4). O horário de atendimento remoto será das 10:00 às 19:00, de segunda a sexta-feira.

A entrada e permanência de usuários nos espaços da biblioteca, bem como de servidores ali alocados, ocorrerá de forma controlada, atendendo as diretrizes, orientações e protocolos do CPEC, com relação às normas de segurança geral que consideram as ações individuais e coletivas para reduzir a disseminação do coronavírus.

O espaço físico e o fluxo dos usuários dentro da biblioteca serão revisitados de acordo com o cenário epidemiológico, como as demais ações.

Recomenda-se que os docentes indiquem em seus Planos de Ensino títulos disponíveis nas plataformas de e-books, contribuindo para a diminuição de fluxo de alunos à biblioteca.

Todos os materiais devolvidos e/ou adquiridos seguirão para quarentena de 24 horas. De acordo com estudos realizados pela Unesp na elaboração do protocolo para bibliotecas (2021), a quarentena por 24h é a melhor maneira de descontaminação e manter a integridade dos materiais. Com isso, não será necessário suspender o serviço de reservas.

Cronograma para abertura da biblioteca à comunidade acadêmica

De 07 a 18 de março de 2022:

- Retorno das atividades de atendimento presencial, considerando serviços de devoluções e empréstimos de todos os materiais, mediante **agendamento de horário**.
- Acesso aos espaços internos da biblioteca, considerando o acervo bibliográfico, mediante **agendamento de horário**.
- **Suspensão da permanência nos espaços internos da biblioteca** (mesas e espaços destinados para estudos individuais e em grupos, salas de reuniões, ambientes destinados à leitura e computadores).

A partir do dia 21 de março de 2022:

- Retorno das atividades de atendimento presencial, considerando serviços de devoluções e empréstimos de todos os materiais.
- **Acesso ao acervo liberado**, com controle de entrada para evitar aglomeração.

- **Suspensão da permanência nos espaços internos da biblioteca** (mesas e espaços destinados para estudos individuais e em grupos, salas de reuniões, ambientes destinados à leitura e computadores).

Tabela 4- Serviços oferecidos pela biblioteca e modo de atendimento.

Serviços	Remoto	Presencial	Suspensos
Empréstimo		X	
Empréstimos interbibliotecas			X*
Devolução (no balcão de atendimento)		X	
Serviço de orientação ao usuário(a)	X**		
Acesso ao acervo	X***	X	
Encontros, reuniões, atividades culturais no espaço da biblioteca			X
Comunicação com os usuários(as) e divulgação de serviços e acervo	X		

*Até o restabelecimento do serviço de malote em todas as bibliotecas, os empréstimos interbibliotecas permanecerão suspensos

** poderão ser agendados (preferencialmente no modo remoto)

*** Acervo digital

Secretaria Acadêmica de Graduação

O atendimento da secretaria de graduação terá formato híbrido, sendo que o atendimento conforme descrito na tabela 5. Somente serão atendidos os(as) usuários(as) (discentes e servidores(as)) que estiverem em consonância com as normas de segurança previstas.

Tabela 5- Serviços oferecidos pela secretaria acadêmica de graduação e modo de atendimento.

Serviços	Remoto	Presencial
Entrega de documentos, crachás e bilhetes escolares,		X*
Registro acadêmico (aproveitamento de estudos, matrícula, atualização de dados cadastrais, revisão de notas)	X**	
Encaminhamento de processo (SEI)	X	
Apoio Pedagógico (antigo DAE)	X	
Setor de Estágio	X	X***

*duas vezes por semana, inicialmente às terças-feiras e às sextas-feiras.

** relacionados à vida acadêmica dos alunos. Todas as dúvidas e questionamentos dos estudantes e docentes estão sendo sanadas por e-mail e, quando necessário, por telefone.

*** Deverão ser agendadas

Secretaria de Pós-graduação

As **atividades da Secretaria** serão desenvolvidas em sistema híbrido, de acordo com escala de atendimentos presenciais, por uma (1) das secretárias, em regime de rodízio (3 vezes por semana, 4 horas por dia), incluindo atendimento via chat disponibilizado pelo e-mail institucional (@unifesp.br), no seguinte período: das 8:00 às 12:00 h - das 13:00 às 17:00 h (segunda à sexta-feira)

Tabela 6- Serviços oferecidos pela secretaria acadêmica de pós-graduação e modo de atendimento.

Serviços	Remoto	Presencial
Entrega de documentos, crachás e bilhetes escolares,	X	X*
As matrículas em disciplina na unidade universitária e/ou outras unidades da UNIFESP via sistema SIIU	X**	
Histórico Acadêmico (SIIU)	X	
Demais atividades	X***	X

* Atividades em sistema de rodízio- horário serão divulgadas pelas secretarias aos cursos

**As matrículas em disciplina deverão ser feitas pelo SIIU (Sistema Integrado de Informações Universitárias)

***via e-mail

Núcleo de Apoio Técnico ao Ensino e à Pesquisa e Extensão (NATEPE)

O NATEPE tem como objetivo apoiar as atividades práticas da graduação e oferecer apoio à pesquisa e extensão, com atendimento aos docentes, discentes (graduação e pós-graduação) e fornecedores do ICAQF da UNIFESP. É responsável por gerenciar os 7 laboratórios localizados na Unidade José de Filippi e seis localizados na Unidade José Alencar por meio do planejamento, agendamento e preparação de aulas práticas, organização e manutenção dos laboratórios da graduação, organização e manutenção de acervos do *campus* e através do empréstimo de materiais e equipamentos, quando possível, aos docentes do ICAQF, além de todas as ações relacionadas às funções descritas bem como descarte adequado de resíduos produzidos. Ainda, é responsável pelo agendamento para a utilização de equipamentos e laboratórios multiusuários e

orientação para procedimentos técnicos e uso de equipamentos possibilitando as atividades de pesquisa e extensão.

No retorno das atividades presenciais nos laboratórios de aulas práticas e pesquisa, durante o período de pandemia da COVID-19, o atendimento à comunidade do ICAQF deve ser agendado, sempre que possível, para evitar situações de aglomerações de pessoas e deslocamentos desnecessários através do atendimento, lembrando que se mantém o prazo de um dia útil para a resposta das solicitações.

O empréstimo de óculos pelo NATEP aos alunos será possível após sanitização adequada do material, pelo usuário (a), antes e depois do uso.

Será reforçada a necessidade de respeito às medidas de segurança individual e coletivas, descritas previamente, para a utilização dos espaços e equipamentos multiusuários, com sinalização adequada nos laboratórios.

Considerando a atividade dos TAES preza-se pela individualização do trabalho técnico em cada ambiente físico nos laboratórios ou sala de apoio, cuja alocação será pré-determinada pela chefia imediata.

Central de Equipamentos Multiusuários do Campus Diadema (CEMUD)

Todos os atendimentos referentes ao uso e monitoramento dos equipamentos/espaços multiusuários do campus Diadema, serão realizados, presencialmente, de segunda à sexta-feira, devido ao retorno às atividades dos técnicos diretamente vinculados à CaPGPq, ICAQF.

Será permitido o uso individual das cabines de segurança química e biológica, balanças e equipamentos de uso comum desde que obedecidas as medidas de segurança e prevenção contra a covid-19 em toda Unifesp, conforme preconiza a CPEC. Durante todas as atividades os exaustores devem ser mantidos ligados para melhorar a ventilação das áreas para aumentar a troca de ar. Será desencorajado que alunos, funcionários e professores se reúnam dentro dos laboratórios. Estimular o uso de meios virtuais para encontros e reuniões entre os funcionários.

Espaços de Convivência

Em todas as unidades teremos espaços de convivência que possibilitem o convívio social e espaços destinados à alimentação. A limitação do número de pessoas por espaço será indicada por cartazes, levando em consideração as recomendações relacionadas às regras de distanciamento físico nestes locais. Também será afixado dispensers de álcool 70% e cartazes indicando a necessidade de desinfecção dos locais antes e após o uso.

3.1.3 Monitoramento

Uso dos Espaços

1. O uso dos espaços como refeitório, salas, laboratórios será acompanhado semanalmente, se necessário, serão estabelecidas regras adicionais para evitar aglomerações, como adaptações nos horários de uso dos espaços e fluxo de turmas no refeitório.

Monitoramento das Condições de Saúde e Contaminação

1. Novo levantamento da cobertura vacinal de toda a comunidade acadêmica, incluindo os colaboradores,).
2. Será realizado, um acompanhamento contínuo/semanal, para identificação de indivíduos com sintomas gripais, de casos positivos e/ou de contato direto com pessoa com teste positivo para COVID-19. Serão de responsabilidade das secretarias acadêmicas (pós-graduação e graduação) e setor de recursos humanos e do setor de serviços, comunicar à comissão de retorno as ocorrências de contaminação de discentes, servidores e colaboradores vinculados ao ICAQF.
3. Em caso de suspeita de contaminação por COVID-19, o aluno, servidor ou colaborador será orientado a procurar atendimento assistencial médico e iniciar uma quarentena até a confirmação ou não do diagnóstico com testes moleculares. Em caso de diagnóstico negativo poderão retornar às atividades.

Em caso de contaminação por COVID-19, é necessário que o indivíduo contaminado:

Se Discente- Graduação- Entrar em contato com a secretaria acadêmica e enviar o atestado médico, para que possa ter justificativa de suas faltas (conforme descrito no artigo 79 do Regimento Interno da Prograd. Quando participante de um grupo de pesquisa deverá comunicar ao orientador para que o mesmo comunique ao docente responsável pelo laboratório de pesquisa, quando houver. **Pós-graduação-** Entrar em contato com a secretaria do programa para justificar a falta caso esteja matriculado em disciplina. Ainda, deverá comunicar ao orientador.

Se Docente - deverá contatar a chefia de departamento e o setor de recursos humanos para os trâmites necessários para seu afastamento;

Se TAE - deverá contatar sua chefia imediata e o setor de recursos humanos para os trâmites necessários para seu afastamento;

Se colaborador - deverá contatar seu supervisor imediato para as devidas providências.

Se docente responsável pelo laboratório de pesquisa:

1. **O docente responsável pelo laboratório de pesquisa** para este fim, deverá reportar o(s) caso(s) à comissão de retorno (comissao.retorno2020@gmail.com), que avaliará a necessidade de medidas restritivas adicionais para garantir a segurança sanitária da turma ou dos membros do laboratório.
2. Em caso de impossibilidade de retorno às atividades, o mesmo deverá ser substituído, cuja determinação ficará a cargo de sua chefia imediata.
3. Pessoas que tiveram diagnóstico prévio de COVID-19 confirmado devem aguardar o parecer médico para retorno às atividades presenciais.

Caberá aos docentes/servidores TAEs e alunos PAD, envolvidos nas atividades práticas de ensino da graduação:

1. Garantir que as normas de segurança estabelecidos no presente documento sejam aplicadas;
2. Observar em conjunto com a comissão de curso os espaços destinados às atividades e a normatização necessária para a realização das atividades práticas de ensino.

Caberá a comissão local:

1. Fazer ampla divulgação desse documento e encaminhar para aprovação na congregação do ICAQF;
2. Fazer a avaliação contínua das condições de segurança na realização das atividades presenciais, e o envio de um parecer à Diretoria Acadêmica indicando e/ou recomendando possível mudança nos níveis de restrição e de ocupação dos espaços, de acordo com as orientações descritas neste documento, seguindo as orientações do CPEC e as normativas das Pró-Reitorias e do CONSU.

Ainda,

1. O(s) laboratório(s) onde o indivíduo contaminado teve aula, ou esteve para o desenvolvimento de sua pesquisa, deve(m) passar pelos os procedimentos de sanitização geral e específicos. Este procedimento deve iniciar apenas após abertura de portas e janelas, e, posteriormente pelo processo de sanitização descrito no guia de Recomendações e Procedimentos para a Reabertura Segura das Atividades Presenciais de Pesquisa da UNIFESP, já instituído em nossa unidade pelo setor de limpeza.

3.1.4 Comunicação e Treinamento

Sobre as atividades

1. As coordenações de curso de graduação e pós-graduação devem fazer ampla divulgação aos discentes das grades com as disciplinas ofertadas e, caso houver, das especificidades em relação ao formato das UCs (Presencial, ADE ou Híbrido). A Câmara de Graduação, Pós-graduação e Secretaria Acadêmica também devem prestar auxílio às coordenações nesta divulgação. Além disso, devem especificar sobre atividades práticas relacionadas aos trabalhos de conclusão de curso ou dissertações e teses, cujas atividades são desenvolvidas nos laboratórios da UNIFESP.
2. A Câmara de Graduação, Pós-graduação e Extensão devem fazer ampla divulgação das normas já instituídas no ICAQF para retorno/manutenção das atividades de pesquisa, detalhadas no Comunicado 5 da Diretoria Acadêmica do ICAQF (Anexo V) e das normas de segurança individuais e coletivas descrita no item 1 (introdução) deste documento.
3. Foi recomendado para a comunidade do ICAQF, no plano de retorno I, e mantido neste plano, um vídeo com esclarecimentos da doença, necessidade de cuidados para minimizar os riscos de contaminação nos ambientes como laboratórios de ensino e pesquisa e no transporte, uso de máscaras, higiene das mãos, uso dos banheiros e, sobre necessidade do distanciamento social (para ver para a comunidade UNIFESP, elaborado por especialistas da comunidade acadêmica da UNIFESP, o vídeo acesse o link <https://www.youtube.com/watch?v=w1Crb16AcpY>).

Sobre as Regras, Recomendações, Sanitização e Limpeza

1. Espaços como laboratórios de aula prática, banheiros e refeitório terão sinalização sobre os cuidados com limpeza, riscos de contaminação e obrigatoriedade do uso de máscaras cobrindo o nariz e boca.
2. Foram disponibilizados dispensers com papel toalha, sabão/sabonete para lavagem de mãos nos banheiros e dispenser de álcool gel para assepsia das mãos nos acessos aos laboratórios. Serão sinalizados com placas com indicação “usar álcool em gel”, lembrando que a ação do álcool se dá pela fricção e que não adianta apenas a borrifação. Em todas as unidades vinculadas a ICAQF, com atividades presenciais previstas, terão fixados dispensers de álcool em gel. Os locais escolhidos consideraram a circulação de pessoas.
3. Serão indicados locais para descarte das máscaras em cada uma das unidades com atividade presencial, com sinalização adequada e cartazes lembrando que após o uso as máscaras estão

contaminadas e não devem ser descartadas juntamente com os resíduos comuns. Descartar adequadamente as máscaras após período de 4 horas no máximo de uso.

4. Serão fixados cartazes de que é expressamente proibido se alimentar nos corredores, salas de aula ou laboratórios; do uso obrigatório de máscaras cobrindo a boca e nariz em todos os espaços da Universidade e no transporte institucional; da recomendação da lavagem das mãos e/ou uso de álcool em gel; do uso adequado dos sanitários; e da necessidade de se manter o distanciamento físico nos locais destinados à alimentação; do tempo sugerido para o descarte (4 horas no máximo).

5. Todos os banheiros terão sinalização sobre a necessidade: i) de deixar a tampa do vaso sanitário fechada antes do acionamento da descarga; ii) da lavagem das mãos com água e sabão ou detergente em tempo médio de 20/30 segundos. Ainda, será indicado que não deve ser usado como local para conversas, pois fômites e gotículas no ar estão muito presentes nestes locais, existindo maior risco de contaminação. Serão fixadas placas próximas às pias, com informações sobre como lavar as mãos.

Transporte

1. Os alunos/docentes/TAEs e colaboradores serão orientados sobre medidas de controle, como cuidados no transporte de/para o campus. Sobre a importância de realizar todo o trajeto de máscara e uso de “álcool em gel” (álcool 70%) para higiene das mãos. Caso utilizem transporte próprio e utilizem para dar carona aos colegas recomenda-se o uso de máscaras, uso de álcool em gel para a limpeza e desinfecção das superfícies de maior contato das mãos.

2. No transporte interno, entre as unidades do Campus Diadema, será obrigatório a apresentação do crachá atualizado - 2022 e/ou carteira de vacinação para acesso ao transporte entre unidades e o uso de máscaras cobrindo a boca e o nariz. É de responsabilidade do setor de serviços a higienização diária dos veículos.

Quando identificado alguém sem máscara nas dependências da UNIFESP ou no transporte interunidades, todos(as) os(as) servidores e alunos(as) podem solicitar (gentilmente) que se cumpra a norma.

3.2. DAS ATIVIDADES DE ENSINO

3.2.1 Pós-graduação

As atividades de forma presencial como aulas teóricas serão desencorajadas ainda neste primeiro semestre de 2022, incluindo eventos científicos, reuniões, seminários, realização das bancas de qualificação e de defesa de dissertações e de teses e de concursos. O retorno presencial dessas atividades já está previsto para algumas atividades em específico, onde a Tabela 8 (Anexo VI), traz informações peculiares à cada uma das disciplinas e programas de pós-graduação do campus Diadema.

3.2.2 Extensão

O retorno presencial das atividades descritas na Tabela 2 poderá ocorrer presencialmente, desde que sejam atendidas as recomendações dessa comissão e estejam em acordo com a CPEC e da ProEC (Pró-reitoria de Extensão e Cultura) da UNIFESP. Ainda, recomenda que atividades realizadas fora dos espaços da UNIFESP sigam essas normativas, além das recomendações específicas da instituição parceira.

Atendendo o comunicado 7 da ProEC, a comissão local para Planejamento do Retorno Seguro entende que devem ser prioritárias, neste momento, as ações de extensão que estão curricularizadas e cuja presencialidade seja essencial para que a formação adequada do(a) estudante seja atendida, seguindo as especificações do Art. 1º da portaria ProGrad N. 566/2022 ([pdf](#)).

3.2.3 Graduação

O plano de retorno progressivo e faseado para as atividades de ensino presenciais da graduação foi elaborado em concordância com a portaria da PROGRAD N. 566/2022, que estabelece as diretrizes para a realização das atividades acadêmicas dos cursos de graduação no primeiro semestre de 2022, no contexto da pandemia da COVID-19.

Nesse contexto, todas as unidades curriculares devem retornar presencialmente.

I- Presencial, chamadas UC Presencial:

Nesta categoria se inserem as unidades curriculares fixas, eletivas e optativas de natureza teórica, teórico-prática e as configuradas como práticas profissionais (estágios obrigatórios e não obrigatórios, atividades em clínicas e/ou similares e em laboratórios) e/ou as UC com caráter extensionista.

Somente em caráter excepcional a oferta da UC em regime de Atividade Domiciliar Especial (ADE) deverá ser apresentada, com a devida justificativa e após recomendação do

Núcleo Docente Estruturante (NDE) e aprovação na Comissão de Curso e na Câmara de Graduação. Nesses casos, a UC deverá ser desenvolvida integralmente de modo remoto.

Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNP) podem ser desenvolvidas nas UC Presenciais após recomendação do Núcleo Docente Estruturante (NDE) e aprovação na Comissão de Curso e na Câmara de Graduação e devem seguir o descrito no artigo 5º da Normativa 566/2022 da Prograd

Ainda, a realização das UC Presenciais dependerá das condições de biossegurança ao longo do semestre letivo (cursos de regime semestral) ou ano letivo (cursos de regime anual), podendo a forma de oferta ser alterada para ADE em face da situação sanitária, por indicação da Comissão Local para o Planejamento do Retorno Seguro das Atividades Presenciais, em conjunto com a Direção Acadêmica, do Comitê Permanente para Enfrentamento da Pandemia de Coronavírus (CPEC) e/ou da autoridade sanitária Municipal ou Estadual.

O plano de retorno às atividades presenciais DA GRADUAÇÃO estabelece:

1. A necessidade de prever e disponibilizar os espaços para atender as demandas da UC para a realização das atividades (práticas e teóricas), observando o número de alunos envolvidos em cada atividade e turma. Estes dados foram organizados e estão descritos no Anexo III.
2. O docente responsável pela UC deve encaminhar ao NATEP um cronograma das atividades práticas propostas com a descrição dos equipamentos e/ou material necessário, número de alunos e docentes envolvidos para cada equipe/turma e tempo de duração da atividade
3. As comissões de cursos de graduação e a Câmara de Graduação, em conjunto com a comissão local e NATEP, organizaram a escala das atividades, com alternância entre horários de entrada e dias da semana de forma a evitar aglomerações no transporte entre as unidades e nos espaços utilizados para as atividades práticas
4. O NATEP fará um cronograma com a descrição do(s) laboratório (s) relação do número de técnicos envolvidos em cada atividade/período, a partir da lista de UCs e das atividades práticas previstas em cada UC.
5. As portas e janelas serão abertas antes da chegada dos alunos e nos intervalos entre turmas, se houver, com isso, garantindo a manutenção de ventilação adequada desses espaços A ventilação deve ser mantida durante as atividades. Apoio TAES- NATEPE.
6. Foi estabelecida uma rotina de limpeza de objetos (incluindo banquetas), superfícies e chão, que será realizada pelos colaboradores após o uso do local por uma turma. Caso a atividade ocorra no período noturno, a limpeza ocorrerá antes da entrada da próxima turma.
7. Cada usuário deverá fazer a limpeza dos materiais de uso individual como teclados, computadores, mouse, telefones fixos e equipamentos de laboratório de uso comum antes e após

o seu uso, seguindo a especificidade de limpeza necessária para cada item que será indicado em cada local por meio da fixação de cartazes (laboratório, ou sala ou setor específico);

8. É obrigatório o uso de avental em atividades práticas, entretanto, neste momento de pandemia da COVID-19, é expressamente proibido o empréstimo e a troca de material (incluindo o avental) entre os usuários dos laboratórios. Estas informações serão divulgadas na forma de cartaz nos acessos aos laboratórios.

9. O uso de máscaras cobrindo a boca e o nariz é obrigatório. Ainda, sugere-se o uso de óculos de proteção ou *face shield*.

10. Os usuários dos laboratórios devem manter objetos de uso pessoal como mochilas e bolsas em local próprio a ser indicado em cada espaço. Não devem deixar no chão ou em cima das bancadas.

3.3 ATIVIDADES DE PESQUISA

Todas as atividades de pesquisa, independentemente da área de estudo, serão autorizadas ao retorno presencial imediato, após a aprovação deste documento.

1. Os docentes e alunos deverão ler o documento Recomendações e os Procedimentos para a Reabertura Segura das Atividades Presenciais de Pesquisa da Unifesp preparado pela Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa.
2. O docente deverá prover os EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) e álcool gel para o(s) seu(s) pós-graduandos, alunos de iniciação científica e colaboradores.
3. Nos laboratórios deverá ser feito um registro diário dos frequentadores do espaço. Este registro será importante para realizar a rastreabilidade em caso de possível contaminação por SARS-CoV-2. Os registros devem ser mantidos pelo REPRESENTANTE DOCENTE responsável pelo laboratório.
4. **O Representante Docente** de cada laboratório será responsável por organizar, juntamente com os demais docentes do laboratório, as adequações necessárias para as condições seguras de trabalho, além de determinar que os docentes e discentes deverão cumprir as normas de biossegurança, já elencadas anteriormente como higienização e desinfecção dos equipamentos e materiais de uso comum, ventilação, uso de EPI.

4. ORIENTAÇÕES GERAIS

Desinfecção

- Álcool etílico líquido com concentração de 70%. Necessário aguardar 30 segundos para eliminar o vírus após passar o álcool.
- Hipoclorito 0,5 %: diluir 1 parte de água sanitária (Hipoclorito a 2%) para 3 partes de água. Cuidado com manchas e desgastes de superfícies e tecidos.
- Álcool isopropílico é a apresentação ideal para uso em equipamentos eletrônicos pela baixa quantidade de água.
- Outros produtos podem ser utilizados com validação específica.

Sanitização

É um processo de higienização que visa **proteger o ambiente** de bactérias, fungos e vírus que causam doenças, por nebulização com produtos e equipamentos específicos que liberam partículas de substâncias germicidas para combater os agentes patogênicos, nas mais diversas superfícies e ambientes. Além da rotina de limpeza, adotada como padrão pela UNIFESP, os usuários dos laboratórios (de pesquisa) deverão higienizar maçanetas, telefones, teclados, mouse de computadores e interfaces de equipamentos que requeiram contato físico, pelo menos ao início e ao fim de cada turno de trabalho.

- As bancadas deverão ser higienizadas com álcool 70% ou sanitizante similar com frequência ou sempre que necessário. Um dado espaço de bancada não deve ser utilizado por um outro pesquisador antes de ser devidamente higienizado com álcool 70% ou sanitizante equivalente.
- As pipetas automáticas devem ser manuseadas com luvas de procedimento descartáveis. Também devem ser higienizadas com álcool 70% ou solução sanitizante similar antes e após o seu manuseio. Antes de serem utilizadas por outro pesquisador se faz necessária a higienização.

Superfícies de Madeiras

- O novo coronavírus pode permanecer viável por até 4 dias em madeira.
- Não é possível higienizar madeira.
- Diminuir a utilização e assumir todas como contaminadas.
- Se for envernizada, é higienizável.

Máscaras Descartáveis - Descartar em local indicado nas unidades, após ter sido utilizado em um período de 4 horas no máximo. O descarte incorreto poderá trazer riscos à saúde da comunidade e ao meio ambiente

Máscaras de Pano: Trocar sempre que notar que estiver úmida ou com sujidade visível

- Geralmente acontece a cada 4 horas.
- Ideal sempre trazer uma máscara extra.

Após retirar: Guardar em saco plástico até chegar em casa. Deixar de molho com água sanitária, lavar com água e sabão com fricção. Passar com ferro quente após cada uso. Cuidado ao tocar o exterior da máscara pois pode conter vírus, se tocar, lavar as mãos ou usar álcool gel.

5. ANEXOS

ANEXO I

CARTAZES DE ORIENTAÇÕES E PLACAS

USO DA MÁSCARA COBRINDO A BOCA E NARIZ OBRIGATÓRIO

HIGIENIZE SUAS MÃOS COM ÁGUA E SABÃO
(20/30 segundos em toda a superfície)

HIGIENIZE SUAS MÃOS COM ÁLCOOL EM GEL

MANTENHA DISTÂNCIA MÍNIMA de 1,5 M

EVITE AGLOMERAÇÕES

NÃO COMPARTILHE OBJETOS DE USO PESSOAL

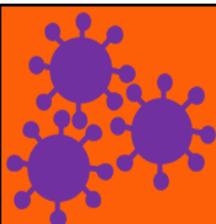
(Jalecos, óculos, livros e material de apoio)

FECHE A TAMPA DA PRIVADA PARA DAR DESCARGA

LOTAÇÃO MÁXIMA DE XX PESSOAS
(SALAS, SANITÁRIOS, REFEITÓRIO E ELEVADORES).

ANEXO II

PLACAS DE RECOMENDAÇÕES E ORIENTAÇÕES



COVID-19

NATEPE
Núcleo de Apoio
Técnico ao
Ensino, Pesquisa
e Extensão



FEBRE	CANSAÇO	TOSSE SECA
FEBRE ALTA	PNEUMONIA	DIFICULDADE DE RESPIRAR

**SINTOMAS
COMUNS**

**CASOS
GRAVES**

*Os sintomas podem aparecer entre **1 e 12 dias** após a exposição ao vírus.



DICAS DE PREVENÇÃO AO NOVO CORONAVÍRUS

REDOBRE OS CUIDADOS!
• **LAVE BEM AS MÃOS.**



NATEPE

Núcleo de Apoio
Técnico ao
Ensino, Pesquisa
e Extensão



Higienização frequente é forma mais eficiente
para se prevenir do contágio da COVID-19

! Mãos tocam superfícies que
podem estar contaminadas;
por isso devem estar
sempre limpas

! **Lavar as mãos** antes de
tocar **olhos, nariz e boca**
é fundamental para evitar
infecção pelo coronavírus
ou outras bactérias

! Na falta de água e sabão,
use **álcool gel 70%**

! Lave as mãos com calma.
Uma **boa lavagem** dura
ao menos **20 segundos**

A
PREVENÇÃO
ESTÁ EM
NOSSAS
MÃOS



COMO LAVAR AS MÃOS
CORRETAMENTE



molhe as mãos com
água e passe o sabão



esfregue a palma de
cada mão



esfregue entre os
dedos



esfregue o polegar de
cada mão



lave o dorso de cada
mão



lave os pulsos

Fontes das imagens: Prefeitura Agudos do Sul/Governo do Estado de SP/

PREVINA-SE

USE MÁSCARA!!!

Decreto nº 64.959, de 04/05/2020



NATEPE

Núcleo de Apoio
Técnico ao
Ensino, Pesquisa
e Extensão



Baixa



Média



Alta



Muito Alta

Risco de contágio



COMO USAR E MANUSEAR



Lave as mãos
antes de colocar
a máscara



A máscara deve
cobrir o queixo
e o nariz



Ela deve ficar justa
ao rosto, sem
espaço nas laterais



Não toque no pano
da máscara e não a
remova para falar



Tire a máscara pelas
alças laterais e
higienize as mãos



Faça a
higienização das
mãos após o uso



Fontes: Secretaria da
Saúde, Ministério da
Saúde, Anvisa,
Organização Mundial
da Saúde

USE ÁLCOOL GEL!



1. APLIQUE O ÁLCOOL GEL NA PALMA DA MÃO.

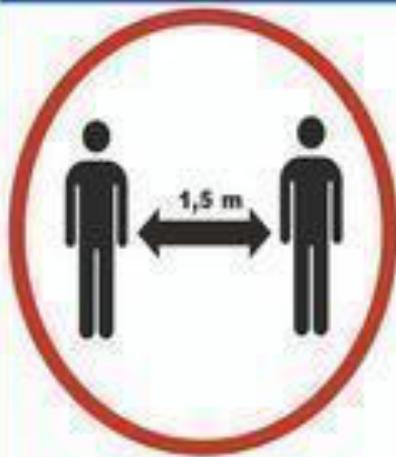


2. ESFREGUE ATÉ QUE O PRODUTO SE ESPALHE.

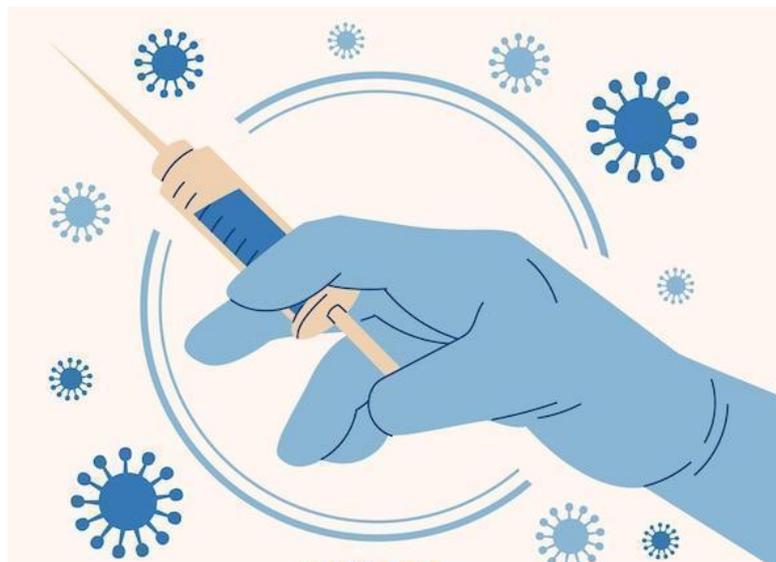


3. APÓS 20 SEGUNDOS O ÁLCOOL TERÁ EVAPORADO.

AVISO



**EVITE
AGLOMERAÇÃO**
**MANTENHA 1,5 m
DISTÂNCIA**



VACINE-SE por você e por nós

A vacina salva vidas





EVITE O CONTATO FÍSICO
Cumprimente seus colegas SEM
abraços, beijos, aperto de mão ou
qualquer toque



EVITE O CONTATO FÍSICO
Cumprimente seus colegas SEM
abraços, beijos, aperto de mão ou

qualquer toque



Não Compartilhe Objetos de Uso Pessoal
(Copos, talheres, pratos, celulares e toalhas)

ANEXO III

Sala de aula/anfiteatro e laboratórios nas unidades Antônio Doll, Manoel da Nóbrega, José Alencar e José de Filippi.

As capacidades máximas estabelecidas seguem a proposição de distanciamento físico de aproximadamente 1,0m. Se possível sugere-se seguir a orientação. Quando necessária a ampliação da capacidade total em cada espaço, a mesma ficará limitada às matrículas de cada UC.

Unidade Antônio Doll

Sala de Aula	Largura	Comprimento	Metragem	Capacidade Total
1	4,91	8,76	43,0116	40*
2	4,93	9,07	44,7151	40*
3	4,88	8,84	43,1392	20**
4	5,07	8,84	44,8188	42*
5	4,91	8,84	43,4044	40*
6	4,94	9,14	45,1516	42*
7	5,06	9,14	46,2484	20**
8	4,89	9,14	44,6946	20**
9	4,89	9,14	44,6946	20**
LIFE 01				***
LIFE 02				***
LIFE 03				***

*poderá ser ampliada. Com ocupação limitada ao máximo de matriculados nas UCs.

** Por orientação da CPEC - ventilação.

*** Será utilizado na conformação que está - limitado as especificidades das atividades desenvolvidas

Anfiteatros

Unidade	Capacidade Total
Unidade José Alencar- Andar 5	72
Unidade José de Filippi	100

Unidade Manoel da Nóbrega

Sala de Aula	Largura	Comprimento	Metragem	Capacidade Total
1	7,63	13,86	105,7518	100*
2	7,63	7,64	58,2932	50 *
3	7,63	7,64	58,2932	50*
4	7,63	11,87	90,5681	90*
5	7,63	6,98	53,2574	46*
6	7,63	7,36	56,1568	50*
7	7,63	7,36	56,1568	50*
8	7,63	7,36	56,1568	50*
9	7,63	11,32	86,3716	86*
Lab. de Informática				20**

*poderá ser ampliada. Com ocupação limitada ao máximo de matriculados nas UCs

** Por orientação da CPEC - ventilação.

Unidade José Alencar- Complexo Didático

Sala de Aula	Largura	Comprimento	Metragem	Capacidade Total
9	11,37	5,60	63,67	56*
10	11,37	5,55	63,10	56*
11	11,37	5,55	63,10	56*
12	11,37	5,60	63,67	56*
13	11,38	5,60	63,73	56*
14	11,38	5,55	63,16	56*
15	11,38	5,55	63,16	56*
16	11,38	5,60	63,73	56*

*poderá ser ampliada. Com ocupação limitada ao máximo de matriculados nas UCs

Unidade José Alencar- Prédio de Acesso

Sala de Aula	Largura	Comprimento	Metragem	Capacidade Total
1	10,20	10,34	105,47	110*
2	11,10	6,84	75,92	55*
3	11,10	6,84	75,92	55*
4	11,10	6,84	75,92	55*
5	11,10	13,86	153,85	110*
6	11,10	6,85	76,04	55*

*poderá ser ampliada. Com ocupação limitada ao máximo de matriculados nas UCs.

Laboratórios Aula Prática- Ensino e Pesquisa

Unidade José Alencar

Laboratório	Capacidade Total
Lab. OP	26*
Lab. Microscopia	40*
Lab. Alimentos	20*
Lab. QF	33*
Lab. Microbiologia	19*
Lab. Instrumental	42*
Sala Aula- Pós-Graduação	10 **

*poderá ser ampliada. Com ocupação limitada ao máximo de matriculados nas UCs.

** Por orientação da CPEC - ventilação.

Unidade José de Filippi

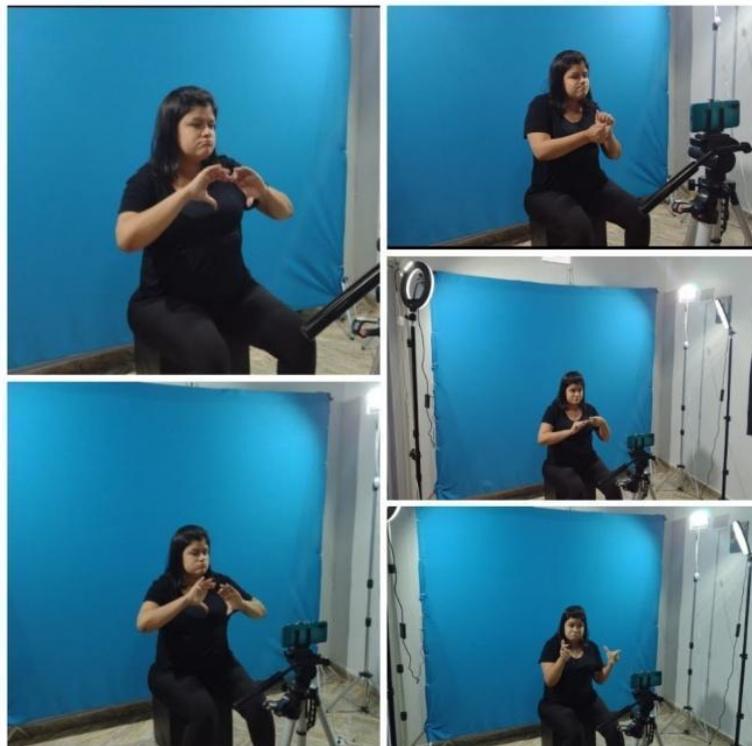
Laboratório	Capacidade Total
Informática 1	24*
Informática 2	25*
Lab. 1	33*
Lab. 2	22*
Lab. 3	33*
Lab. 4	29*
Lab. 5	31*
Lab Física/Lab Seco	42*
Lab de EQ 1	55 *
Sala de aula (Prédio dos Lab EQ)	7**
Lab de EQ 2	55*

*poderá ser ampliada. Com ocupação limitada ao máximo de matriculados nas UC's.

** Por orientação da CPEC - ventilação.

ANEXO IV

Infraestrutura necessária para atendimento remoto da intérprete de libras.



ANEXO V

Diadema, 30 de dezembro de 2021.

COMUNICADO Nº 5 DA DIRETORIA ACADÊMICA SOBRE O RETORNO DAS ATIVIDADES DE PESQUISA PRESENCIAIS NO CAMPUS DIADEMA

A DIRETORIA ACADÊMICA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS, QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições, em concordância com a COMISSÃO LOCAL PARA O PLANEJAMENTO DE RETORNO GRADUAL E SEGURO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS - CAMPUS DIADEMA com o objetivo de orientar a COMUNIDADE DO CAMPUS DIADEMA em relação às Diretrizes e Orientações para o Planejamento do Retorno Gradativo, Progressivo e Seguro das Atividades Presenciais do Campus Diadema no ano de 2022, e: Considerando: - A RESOLUÇÃO Nº 215/2021 do Conselho Universitário (Consu) da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp) que dispõe sobre o Planejamento do Retorno Seguro das Atividades Presenciais na Unifesp, para o início do calendário acadêmico da graduação de 2022. - PORTARIA PROPESSOAS Nº 3768/2021, que reorienta as rotinas de trabalho e os procedimentos administrativos no âmbito da Unifesp e HSP/HU e HU2. - As orientações técnicas do Comitê Permanente de Enfrentamento da Pandemia da COVID-19 (CPEC) da Unifesp, consolidadas no documento: “Diretrizes, orientações e protocolos visando a retomada gradativa e segura das atividades presenciais nas dependências físicas da Unifesp” e que tem sido atualizado periodicamente; - O artigo 5º do Decreto Estadual nº 65.384, de 17 de dezembro de 2020, alterado pelo Decreto Estadual nº 65.849 de 6 de julho de 2021 - As condições epidemiológicas de controle da pandemia de Covid-19 no país e no estado de São Paulo; - A cobertura vacinal da população adulta no estado e na cidade de Diadema. - As especificidades e a complexidade das atividades de graduação, pesquisa e pós-graduação e extensão desenvolvidas no Instituto de Ciências Ambientais, Químicas e Farmacêuticas (ICAQF). Atualiza as diretrizes e orientações para planejamento do Retorno Presencial e Seguro das atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas no ICAQF, conforme segue: 1. Permanece válido o plano de atividades presenciais do Campus Diadema estabelecido para o período referente ao segundo semestre letivo de 2021, para as atividades de ensino da graduação e pós-graduação, realizado de acordo com a Resolução Consu 205/2021 e aprovado em reunião ordinária da Congregação do ICAQF em 10/09/2021. 2. Estabelece um novo fluxo de acesso às Unidades do ICAQF.

- I. O horário de funcionamento do campus passa a ser das 7:00 às 23:00 h de segundas às sextas-feiras. Aos sábados o acesso fica limitado ao período das 7:00 às 18:00. Aos domingos e feriados o acesso fica restrito, sendo somente possível com autorização.
- ii. Será permitido o acesso de discentes e servidores para as atividades de pesquisas desde que tenham identificação institucional, além dos serviços de limpeza e manutenção sob responsabilidade de terceirizados. Aos sábados os serviços de limpeza se encerram às 10:00 h.
- iii. A escala de trabalho, de acordo com as necessidades de cada grupo de pesquisa (servidores ou discentes), passa a ser de responsabilidade do docente representante de cada laboratório de pesquisa, não sendo mais necessário o preenchimento das escalas de trabalho on-line. Importante lembrar que devem ser respeitadas as condições de segurança de cada espaço e mantendo as normas de biossegurança.
- iv. O acesso para pessoas externas ao quadro da Unifesp às Unidades José de Filippi, José Alencar e Oficina Mecânica, ainda será controlado pela Comissão de Retorno e deve ser encaminhada pelo docente responsável por meio do preenchimento da escala on-line, já existente e utilizada para controle de acesso dos pesquisadores. O controle será realizado pelos seguranças das portarias das Unidades José de Filippi, José Alencar e Oficina Mecânica. 3. Podem ser retomadas de forma presencial as ações de extensão que estão curricularizadas e cuja presencialidade seja essencial para que a formação adequada do(a) estudante seja atendida. Entretanto, essas ações devem ser aprovadas previamente pelas comissões de curso, chefia de departamento e pela comissão de retorno até que o novo plano de retorno presencial das atividades acadêmicas para 2022 seja elaborado pela Comissão de Retorno e aprovado na congregação do ICAQF. As ações devem ser planejadas levando-se em conta os níveis de restrição determinados no plano de retorno às atividades presenciais vigente e, considerado, o distanciamento mínimo e as normas de segurança para as atividades de ensino e pesquisa. 4. Continuam suspensas de forma presencial as aulas teóricas de pós-graduação, e eventos científicos e culturais, reuniões ou seminários e bancas de qualificações ou defesas de dissertações ou teses até o próximo comunicado. 5. As ações de ensino, pesquisa e extensão que estão curricularizadas e cuja presencialidade não é essencial para o atendimento da formação adequada do(a) estudante, devem ser mantidas de forma remota em consonância com o plano de retorno das atividades presenciais do ICAQF, ainda vigente. 6. As Câmaras de Extensão e Cultura (CaEC), de graduação e de pós-graduação do ICAQF devem discutir em suas instâncias a importância de todas as atividades presenciais e encaminhar as propostas das atividades não curriculares e curriculares que deverão compor o novo plano de retorno das atividades presenciais do ICAQF até 15 de fevereiro de 2022. 7. Neste momento, recomenda-se que as reuniões realizadas no âmbito das câmaras, departamentos e coordenadorias, continuem ocorrendo de forma remota.

Graças ao trabalho conjunto de todos, o número de contaminados pela COVID-19 no Campus Diadema tem sido extremamente baixo. Nesse sentido, é importante que os procedimentos de segurança e prevenção em relação à Covid-19, estabelecidos nas distintas unidades do ICAQF, continuem sendo rigorosamente seguidos e observados.

Reiteramos:

- i. O uso de máscaras por todos(as) servidores(as), estudantes, técnicos(as), colaboradores(as), fornecedores(as), funcionários(as) terceirizados(as) e visitantes é obrigatório nas dependências do campus Diadema;
- ii. A importância da higienização frequente das mãos e uso de álcool gel;
- iii. A necessidade de evitar aglomerações.
- iv. Para pessoas que não se enquadram nas condições anteriores de vínculo com a Unifesp, a solicitação de acesso ao Campus deve ser encaminhada à comissão de retorno, o levantamento da cobertura vacinal será de responsabilidade do campus e da Comissão Local de Planejamento do Retorno Seguro.
- v. Necessidade de resposta semanal/ou no mínimo 24 horas antes da atividade presencial prevista para cada UC da autodeclaração de saúde e de inquéritos/levantamentos para verificar a cobertura vacinal contra Covid-19 de toda comunidade universitária encaminhado pela comissão à comunidade ou disponibilizados pelos docentes responsáveis pelas UCs em andamento
- vi. Informar imediatamente à comissão de retorno, setor de recursos humanos e/ou docente responsável, se testado positivo para COVID-19

Todos discentes e docentes em atividades presenciais de ensino na graduação devem responder

https://docs.google.com/forms/d/1Kq9vS1jhoc_vAQNHYPY42NA2-uip28aQF5zUMXXX6_cA/edit?usp=drive_web&urp=gmail_link

Todos os servidores (TAEs e Docentes em atividades de pesquisa, extensão e administrativas) devem responder

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScwSOJXvRrXCgkxn2SVqHNU3oa1vfkgUiUQ9U4qIa8I2hVOQ/viewform>

Ainda, Lembramos a todos os servidores a necessidade de responder o formulário institucional UNIFESP até 15 de janeiro de 2022.

<https://coronavirus.unifesp.br/retomada-presencial-gradativa-e-segura/levantamentoda-cobertura-vacinal-covid-19>

Este comunicado entra em vigor no dia 01/01/2022.

Comissão Local para o Planejamento de Retorno Gradual e Seguro das Atividades Presenciais - Campus DIADEMA Direção Acadêmico ICAQF – UNIFESP – Campus Diadema



ANEXO VI

Tabela 8- Disciplinas da Pós-graduação

ANÁLISE AMBIENTAL

Nome da disciplina	Docente responsável	Data Início	Data término	Dia da Semana	Horário	Presencial Híbrido Online	Se híbrido ou presencial- Quais os dias da semana	Se híbrido ou presencial - Matutino /Vespertino ou Noturno	Se híbrido ou presencial - Será necessário sala de aula, Anfiteatro ou laboratório	Previsão de alunos matriculados	Data máxima cancelamento da matrícula
Metodologia de Pesquisa Interdisciplinar	Mirian Chieko Shinzato (Andrea Rabinovici; Cristina Souza Freire Nordi; Elisa Hardt Alves Vieira; Leonardo Querobim Yokoyama)	11/04/22	18/07/22	Segunda-feira	14:00 - 16:00	Híbrido	Segunda-feira	Vespertino	Sala de aula nos encontros presenciais	30	09/05
Ecologia de Ecossistemas	Décio Luis Semensatto Junior	10/05/22	28/06/22	Terça-feira	08:00 - 12:00	Híbrido	Terça-feira	Matutino	Sala de aula nos encontros presenciais	20	31/05
Seminários Integradores Gerais	Juliana Gardenalli de Freitas (Geórgia Christina Labuto, Juliana de Souza Azevedo, Theotonio Mendes Pauliquevis Júnior)	30/03/22	06/07/22	Quarta-feira	16:00 - 18:00	Híbrido	Quarta-feira	Vespertino	Sala de aula nos encontros presenciais	35	27/04
Estudos de Percepção e Representação à Luz da Psicologia Ambiental/Ecopsicologia	Luciana Aparecida Farias	07/04/22	14/07/22	Quinta-feira	14:00 - 18:00	Híbrido	Quinta-feira	Vespertino	Sala de aula nos encontros presenciais	20	05/05
Estatística para Pesquisa Ambiental	Heron Dominguez Torres da Silva	25/03/22	15/07/22	Sexta-Feira	14:00 - 18:00	Presencial	Sexta-feira	Vespertino	Laboratório de Informática	25	22/04

ECOLOGIA E EVOLUÇÃO

Nome da disciplina	Docente responsável	Data Início	Data término	Dia da Semana	Horário	Presencial Híbrido Online	Se híbrido ou presencial- Quais os dias da semana	Se híbrido ou presencial - Matutino /Vespertino ou Noturno	Se híbrido ou presencial - Será necessário sala de aula, Anfiteatro ou laboratório	Previsão de alunos matriculados	Data máxima cancelamento da matrícula
Fundamentos teóricos em Ecologia e Evolução	José Eduardo de Carvalho	05/04/22	31/05/22	terças e quintas	08:00 - 18:00	Online				10	12/04/22

Metodologia e comunicação científica	Laura Carolina Leal	09/05/22	20/05/22	segunda a sexta	10:00 - 17:00	Online				10	12/05/22
Introdução à linguagem R	Thomas Püttker	21/03/22	30/03/22	segunda a sexta	08:00 - 16:00	Online				50	22/03/22
Princípios em Planejamento e Análise de Dados em Ecologia	Camila Castanho	21/03/22	08/05/22	segundas, quartas e sextas-feiras	09:00 - 17:00	Online				5	04/04/22
Aspectos históricos e conceituais da sistemática filogenética	Carla Poleselli Bruniera	06/06/22	15/06/22	segunda a sexta	08:00 - 16:00	Online				20	08/06/22
Invasões biológicas: processos, impactos e manejo	Cinthia Aguirre Brasileiro	02/05/22	02/06/22	segundas, terças e quintas	14:00 - 18:00	Online				20	10/06/22

ENGENHARIA QUÍMICA

Nome da disciplina	Docente responsável	Data Início	Data término	Dia da Semana	Horário	Presencial Híbrido Online	Se híbrido ou presencial- Quais os dias da semana	Se híbrido ou presencial - Matutino /Vespertino ou Noturno	Se híbrido ou presencial - Será necessário sala de aula ,Anfiteatro ou laboratório	Previsão de alunos matriculados	Data máxima cancelamento da matrícula
Metodologia Científica	Mariana Agostini de Moraes	04/04/2022	11/07/2022	Segunda-feira	18:30 - 22:30	Online	-	-	-	5	30/04/2022
Cinética aplicada e reatores químicos	José Ermirio de Moraes	07/04/2022	14/07/2022	Quinta-feira	18:30 - 22:30	Presencial	Todas as quintas	Noturno	sala de aula	15	30/04/2022
Seminários em Engenharia Química	Milene Costa Codolo	07/04/2022	14/07/2022	Quinta-feira	18:30 - 22:30	Online	-	-	-	10	17/04/2022
Termodinâmica da Engenharia Química	Priscilla Carvalho Veggi	05/04/2022	12/07/2022	Terça-feira	18:30 - 22:30	Presencial	Todas as terças	Noturno	sala de aula	15	28/04/2022
Tópicos especiais em Engenharia Química I - Reologia	Fabiana Perrechil Bonsanto	05/04/2022	12/07/2022	Terça-feira	14:00 - 18:00	Híbrido	Algumas terças	Vespertino	laboratório BioNat	5	28/04/2022
Processos Oxidativos Avançados	Katia Ribeiro	06/04/2022	13/07/2022	Quarta-feira	18:30 - 22:30	Online	-	-	-	5	29/04/2022
Simulação de Processos Químicos	Viktor Cardenas Concha	06/04/2022	13/07/2022	Quarta-feira	18:30 - 22:30	Online	-	-	-	10	29/04/2022

ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA

Nome da disciplina	Docente responsável	Data Início	Data término	Dia da Semana	Horário	Presencial Híbrido Online	Se híbrido ou presencial- Quais os dias da semana	Se híbrido ou presencial - Matutino /Vespertino ou Noturno	Se híbrido ou presencial - Será necessário sala de aula, Anfiteatro ou laboratório	Previsão de alunos matriculados	Data máxima cancelamento da matrícula
Academic Writing	Camilo Lellis Santos	22,04	8,07	Sexta-feira	10h-12h	on-line				10	06/05/2022
Pós-modernidade, adolescência e Ensino de Ciências	José Aves da Silva	28,03	4,07	Segunda-feira	19h-23h	presencial	toda segunda	noturno	sim - sala	20	28/04/2022

Métodos Quantitativos aplicados ao Ensino de Ciências	Hélio Viana	4,07	18,07	Todos os dias (cond)	8h-12h	híbrido	14 a 20 de julho	matutino	sim-sala	10	06/07/2022
Fundamentos Teóricos e Metodológicos da Pesquisa em Ensino de Ciências e Matemática	Patrícia Linardi	28,03	25,07	Segunda-feira	19h-23h	on-line				35	25/04/2022
Ensino de Ciências - interdisciplinaridade e contextualização social	Lucineia Ceridorio	15,06	30,07	Quarta-feira	19h30-21h30	on-line				10	1,07
Diálogos entre Ensino, História, Filosofia e Sociologia das Ciências	Leonardo Testoni	28,03	30,06	Quarta-feira	14h30-17h30	on-line				10	28,04
Alfabetização Científica	André Bianco	31,03	16,06	Quinta-feira	14h-18h	on-line				20	28,04
Seminários de Pesquisa II	Simone Alves Assis Martorano	28,03	30,06	Segunda-feira	17h-19h	presencial	toda segunda	vespertino	sim - sala	35	28,04

PROFMAT

Nome da disciplina	Docente responsável	Data Início	Data término	Dia da Semana	Horário	Presencial Híbrido Online	Se híbrido ou presencial- Quais os dias da semana	Se híbrido ou presencial - Matutino /Vespertino ou Noturno	Se híbrido ou presencial - Será necessário sala de aula ,Anfiteatro ou laboratório	Previsão de alunos matriculados	Data máxima cancelamento da matrícula
MA 11 – Números e Funções Reais	Gleciara Aragão/Tiago Castilho	07.04.2022	04.08.22	Quinta-feira	9h - 12h	Presencial	Quinta-feira	Matutino	Sala do Life	4	19.05.22
MA 12 - Matemática Discreta	Renato Teles	08.04.2022	05.08.22	Sexta-feira	9h - 12h	Presencial	Sexta-feira	Matutino	Sala do Life	4	19.05.22
MA 22 – Fundamentos de Cálculo	Evaldo A. de Oliveira Filho	07.04.2022	14.07.22	Quinta-feira	9h - 12h	Online	Quinta-feira	Matutino		5	19.05.22
MA 23 – Geometria Analítica	Anderson Ferreira/Leonardo Sioufi	08.04.2022	15.07.22	Sexta-feira	9h - 12h	Online	Sexta-feira	Matutino		5	19.05.22

QUÍMICA-CTS

Nome da disciplina	Docente responsável	Data Início	Data término	Dia da Semana	Horário	Presencial Híbrido Online	Se híbrido ou presencial - Quais os dias da semana	Se híbrido ou presencial- Matutino /Vespertino ou Noturno	Se híbrido ou presencial- Será necessário sala de aula, Anfiteatro ou laboratório	Previsão de alunos matriculados	Data máxima cancelamento da matrícula
Tópicos em Biocatálise	Suzan Pantaroto de Vasconcelos	07/04/22	14/07/22	Quinta-feira	14:00	Online		Vespertino		15	29/04/2022
Físico-Química Avançada I	Luciano Caseli	12/04/22	19/07/22	Terça-Feira	08:00	Online		Matutino		15	29/04/2022
Tópicos de Nanotecnologia para Sustentabilidade	Marcos A. Bizeto	14/04/22	21/07/22	Quinta-feira	14:00	Online		Vespertino		10	29/04/2022
Técnicas de Caracterização Eletrônica e Estrutural I (TCCE I)	Izilda A Bagatin	06/04/22	13/07/22	quarta-feira	14:00	Híbrido	Quarta-feira	Vespertino	Laboratório	10	29/04/2022

Ciência da Sustentabilidade	Fernanda Ferraz Camilo	06/04/22	13/07/22	Quarta-feira	14:00	Online		Vespertino		10	29/04/2022
Química Inorgânica Avançada 1	Celso Molina	04/04/22	11/07/22	Segunda - feira	14:00	Online		Vespertino		15	29/04/2022
Tópicos em bioanalítica: proteômica, metabolômica, ionômica e especiação química	Aline Soriano Lopes	14/04/22	21/07/22	Quinta-feira	08:00	Online		Matutino		10	29/04/2022
Química Orgânica Avançada 1	Fernanda Amaral de Siqueira	07/04/22	14/07/22	Quinta-feira	14:00	Online					
Seminários I e II	Juliana Naozuka	04/04/22	11/07/22	Segunda-feira	18:00	Online		Noturno		20	
Química Analítica Avançada 1	Lucia Codognoto de Oliveira	11/04/22	18/07/22	Segunda-feira	14:00	Online		Vespertino		15	29/04/2022
Tratamento Estatístico de Dados	Sarah Isabel P M do N Alves	07/04/22	14/07/22	Quinta-feira	19:00	Online		Noturno		10	29/04/2022

CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

Nome da disciplina	Docente responsável	Data Início	Data término	Dia da Semana	Horário	Presencial Híbrido Online	Se híbrido ou presencial - Quais os dias da semana	Se híbrido ou presencial - Matutino /Vespertino ou Noturno	Se híbrido ou presencial- Será necessário sala de aula, Anfiteatro ou laboratório	Previsão de alunos matriculados	Data máxima cancelamento da matrícula
	TODAS AS AULAS SERÃO ONLINE										

BIOLOGIA QUÍMICA

Nome da disciplina	Docente responsável	Data Início	Data término	Dia da Semana	Horário	Presencial Híbrido Online	Se híbrido ou presencial - Quais os dias da semana	Se híbrido ou presencial - Matutino /Vespertino ou Noturno	Se híbrido ou presencial - Será necessário sala de aula , Anfiteatro ou laboratório	Previsão de alunos matriculados	Data máxima cancelamento da matrícula
Fundamentos de Biologia Química I	Luciana Caperuto/Renato Barboza	04/04/2022	23/05/2022	Segunda-feira	9:00 - 17:00	Online				20	13/04/2022
Células, Tecidos Endócrinos e Metabolismo	Maria Isabel C Alonso Vale	29/04/2022	15/07/2022	Sexta-feira	13:00	Presencial	Sexta-feira	Vespertino	Sala de aula	12-15	13/05/2022
Tópicos em Biocatálise	Suzan Pantaroto de Vasconcellos	07/04/2022	14/07/2022	Quinta-feira	14:00	Online				5	29/04/2022
Neurociência Básica	Suzete Maria Cerutti	06/04/2022	29/06/2022	Quarta-feira	14:00	Online				15	23/04/2022
Extensão em Microbiologia	Cristina Viana Niero	24/05/2022	28/06/2022	Terça-feira	14:00	Online				10	01/06/2022



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo



DIRETORIA ACADÊMICA - INSTITUTO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS, QUÍMICAS E
FARMACÊUTICAS - ICAQF - DIADEMA

Ofício nº 60/2022/DIRETORIA ACADÊMICA - INSTITUTO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS, QUÍMICAS E
FARMACÊUTICAS - ICAQF - DIADEMA

Diadema, 24 de março de 2022.

SUZETE MARIA CERUTTI

Presidente da Comissão Comissão Local para o Planejamento de
Retorno Gradual e Seguro das Atividades Presenciais - ICAQF

Assunto: **aprovação ad referendum - Adequação Plano de Retorno**

Prezada Profª Suzete,

Considerando o exposto no Of 15 desta Comissão de Retorno que informa da
necessidade de adequações do Plano de Retorno, como diretor acadêmico do ICAQF aprovo ad
referendum o Plano Atualizado (1037628).

Atenciosamente

Prof. Dário Santos Júnior
Diretor Acadêmico do ICAQF
Unifesp - Campus Diadema



Documento assinado eletronicamente por **Dario Santos Junior, Diretor(a) Acadêmico(a)**,
em 24/03/2022, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º,
do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço:
"https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador
1037628 e o código CRC C4CDB559.

Rua São Nicolau 210 - Bairro Centro - Diadema - SP CEP 09913-030 - <http://www.unifesp.br>